



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 266, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 377, de 12 de maio de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006](#), e o contido no Ofício nº 3997/2015-MPF/PR/RJ/GABPC, de 7 de abril de 2015, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO, RENATO SILVA DE OLIVEIRA, RODRIGO DA COSTA LINES, THIAGO LEMOS DE ANDRADE, LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO, EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, JOÃO FELIPE VILLA DO MIU, DOUGLAS SANTOS ARAÚJO, MONIQUE CHEKER DE SOUZA, FLÁVIO DE CARVALHO REIS e LEANDRO BOTELHO ANTUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 20 de abril de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 abr. 2015. Seção 2, p. 66.](#)